Janduy Februira out. 200 12019 Proj. 345 12018

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.224

De 17 de Junho de 2019.

OFICIALIZA O DIA DO BOMBEIRO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

## LEI

Art. 1º- Fica oficializado, o DIA DO BOMBEIRO CIVIL a ser celebrado anualmente em 12 de janeiro, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal